ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia
12 / 09 / 05
Antonino Machado da Silva
Presidente

Concede Certificado de Honra ao Mérito a **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO,** Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Manacapuru**, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

L E I:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO LEGISLATIVO**, concedido Certificado de Honra ao Mérito, a **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO,** Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de Setembro de 2005.

João Alves da Conceição Júnior
Secretário da Mesa

Antonino Machado da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 12 / 09 / 05